



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA

MOÇÃO N.º 25/2023

O vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 123 do Regimento Interno, requer que após ser ouvido o Plenário desta Casa, encaminhe-se a seguinte Moção:

A Câmara de Vereadores de Joaçaba registra Moção de Apelo ao Governo do Estado de Santa Catarina e à Assembleia Legislativa de Santa Catarina - ALESC, para que sejam incluídas outras tecnologias no programa Conecta Agro SC, como Internet via rádio e via satélite.

O programa Conecta Agro já é realidade em Santa Catarina, garantindo a ampliação da rede de fibra óptica e levando conectividade às propriedades rurais de todo o Estado. Conforme dita a lei nº 18.340, de 13 de janeiro de 2022, o Governo está injetando R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) no programa, objetivando o compartilhamento da rede elétrica com a rede de fibra para internet.

Agora, o que se sugere ao Governo Estadual e à ALESC é a inclusão no programa um incentivo para a contratação de internet via rádio, via satélite ou outra tecnologia que atenda as propriedades que não conseguem ser alcançadas pela rede de fibra óptica.

Nos últimos tempos temos visto grande avanço desse tipo de tecnologia, como é o exemplo da StarLink, empresa que fornece internet via satélite, prometendo chegar aos locais mais remotos, com rede de qualidade e preços competitivos. Esse mercado está em amplo crescimento, com diversas empresas inovando e competindo por essa fatia de mercado.

E é nesse nicho que o produtor rural catarinense se enquadra. Com um incentivo para aquisição do aparelho de captação do sinal, as propriedades serão atraídas a ter uma internet de qualidade, que oportunizará ganhos significativos em produtividade, evitando o êxodo rural e enriquecendo nosso Estado.

Joaçaba, 18 de julho de 2023.

Rodrigo Pedrini (PL)

Câmara de Vereadores de Joaçaba
LIDO EM PLENÁRIO

Data 18/07/23 Ata nº 3.666

Alceu
Assinatura

Câmara de Vereadores de Joaçaba
DECISÃO DO PLENÁRIO A.O.

Sessão Dia 18/07/23
Alceu
Presidente

Rua Tiradentes, 872 - CEP: 89600-000, Centro, Joaçaba/SC

Fone: (49) 3527-2900 - E-mail: camarajba@cmj.sc.gov.br

ENC: Encaminha Moção nº 025 - 2023

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Qui, 03/08/2023 07:48

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (456 KB)

Moção n. 025-2023.pdf;

De: legislativo@cmj.sc.gov.br <legislativo@cmj.sc.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 2 de agosto de 2023 17:26

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Encaminha Moção nº 025 - 2023

Ilustríssimo Senhor

Mauro de Nadal,

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Encaminhamos em anexo a Moção nº 025/2023 para que sejam incluídas outras tecnologias no programa Conecta Agro SC, como internet via rádio e via satélite.

Informamos que a referida moção foi aprovada, por unanimidade, nesta Casa Legislativa.

Considerando a importância de tal assunto, encaminhamo-la para conhecimento e para que sejam tomadas as providências que se acharem necessárias por Vossa Senhoria, contando desde já com vosso apoio.

Colocamos essa Casa à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,
Câmara de Vereadores de Joaçaba – SC

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.